



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 293/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, a **deliberação 225/2021-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de setembro, a qual aprovou a **atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Secundário, para o ano letivo 2021/2022:**

“Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário – Ano Letivo 2021/2022

Da análise realizada às candidaturas, com base nas Normas de atribuição de bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário foram consideradas para apoio os seguintes 20 Candidatos:

Alunos com atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino secundário

- 1 – Malambi Muendane Pinto Santana
- 2 – Jéssica Melissa Carvalho Torres Lopes
- 3 – Édi Marques da Cruz
- 4 – Graciano Isompa Cá
- 5 – Simão Pedro Brás de Castro Laranjeira
- 6 – Gabriela Alexandra Valente Monteiro
- 7 – Renata Alexandra Figueiredo Sanganha
- 8 – Duarte Gonçalo Queiroz Silva
- 9 – Gonçalo Alexandre Rosa Neves
- 10 – Miguel Alexandre Pereira Martins
- 11 – Lara Vitorino Pires
- 12 – Raphaell Dejean Delgado Boschveld
- 13 – Inês de Castro Silva
- 14 – Beatriz de Castro Silva
- 15 – Gabriel Alexandre Cabral Paixão
- 16 – Rita Isabel Gonçalves Martins
- 17 – Margarida Filipa de Moraes Custódio
- 18 – Tiago Cardoso Silva
- 19 – João Miguel Ferreira Pinto
- 20 – Inês Monção de Brito

Alunos sem atribuição de Bolsa de Estudo do Ensino Secundário

- 1 – Fábio André Fonseca Santos



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

- 2 – Matilde Sofia de Almeida Cardoso
- 3 – Beatriz Filipa Vieira de Freitas
- 4 – Filipa Sofia Sargento Teixeira
- 5 – Dinis Pedro Tomé Alegrias
- 6 – Beatriz Matias Rodrigues
- 7 – Gonçalo Nuno Dias Gaspar
- 8 – Gonçalo Ribeiro Pais
- 9 – Patrícia Alexandra Quental Ferreira
- 10 – Mariana Filipa Caldeirinhas Caetano
- 11 – Rúben Tiago Barão Lopes
- 12 – Patrícia Isabel Libânio Guerreiro
- 13 – João Paulo Gonçalves Rodrigues
- 14 – Marcos Alexandre Brito Rodrigues
- 15 – Tiago Manuel Antunes Duarte Coelho
- 16 – Bruna Alexandra Ferreira Pinto
- 17 – Serena Alexandra Pavanito Ferreira

De acordo com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário (artigo 14º e 15º) os candidatos que se achem penalizados, poderão remeter uma reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias a contar da publicação da lista de seriação. A Câmara Municipal do Seixal, deverá responder no prazo de 15 dias.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.